



Estado de Santa Catarina

Município de Anchieta

DECRETO Nº. 235/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Chamamento Público nº 002/2019, para seleção de Organizações da Sociedade Civil, para celebração de Acordo de Cooperação, com a consecução de ceder, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a título gratuito, à Organizações da Sociedade Civil, para fomento da agricultura familiar e da atividade de pequenos agricultores, os bens de propriedade do Município.

Considerando os Acordos de Cooperação nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06/2019, realizados no dia 30 de dezembro de 2019, com as Organizações da Sociedade Civil, conforme preceitos da Lei Federal nº 13.019/2019 e Lei Municipal nº 2.465/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como gestor das parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, através dos Acordos de Cooperação nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06/2019, o senhor **RAFAEL FERREIRA DA SILVA**, servidor do Município de Anchieta, lotado na Secretaria de Agricultura.

Art. 2º Compete ao gestor da parceria:

I - Apreciar a prestação de contas apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil;

II - Fiscalizar a execução dos Acordos de Cooperação, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Organização da Sociedade Civil pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III - Comunicar formalmente à Organização da Sociedade qualquer irregularidade encontrada na execução do presente Acordo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anchieta – SC, 30 de dezembro de 2019.


IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal


CERTEFICO que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Município – www.diariomunicipal.sc.gov.br
Camila Baronio - Secretária de Administração e Gestão